Ofício nº. 138 /2026 – FIEC SUP

Indaiatuba, 09 de novembro de 2026.

Ao
Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete
Sr. Rogério Luchini

Ref.: Impacto financeiro do Projeto de Lei sobre concessão de valor suplementar ao cartão alimentação

Prezado Senhor,

Informamos que o impacto financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão de valor suplementar ao cartão alimentação dos servidores da administração pública municipal, nesta Fundação será de R$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos Reais).

Informamos ainda que a Ficha de dotação orçamentária é a de nº 21 - 05.01.01.12.363.5001.2050.3.3.90.46.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Trasferetti
Superintendente